



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

ANO L
N° 1647
22 DE FEVEREIRO
DE 2021
EDIÇÃO ONLINE

BIO

**BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**



WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TRABALHO

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JULIANO PEREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE FAZENDA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA
SUBDIRETORA DE GABINETE
DO SAAETRI

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - WWW.TRÊSRIOS.RJ.GOV.BR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 581/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5.260/2014, REJANY BITTAR CAMPOS, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 675/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, WATSON SILVA CÂMARA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 682/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores RENATA SOARES DA SILVA, Telefonista, matrícula nº. 111.677, PAULA GERALDO FERREIRA, Assistente de Gabinete, matrícula nº. 124.1971, RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.1105, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 de Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 14105/2020, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 687/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas emergenciais da Secretaria de Promoção Social, Idoso e Pessoa com Deficiência e fique sob a responsabilidade da servidora ANA PAULA DA SILVA SOUSA, matrícula 111.2186, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dotação: 08.244.2021.2062- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-FR 101- Ficha: 1118.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 688/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora **MARCELA DIAS DE SOUZA ANDRIOLO**, Enfermeiro Generalista, matrícula n°. 111.2609, conforme o disposto no Processo Administrativo n°. 141/2021, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 689/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian/RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora **BRUNA APARECIDA DOS SANTOS VODONOS**, Enfermeiro, matrícula n°. 111.974, conforme o disposto no Processo Administrativo n°. 208/2021, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de fevereiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 690/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE PEREIRA CORBETA**, Cuidador Social, matrícula 111.2689, produzindo efeitos a partir de 13 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de fevereiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 692/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Cultura e Turismo e da Biblioteca Municipal Castro Alves e fique sob a responsabilidade do subsecretário de Cultura **VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 124.2888, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (trinta) dias.

Dotação: 02..01.2213.392.2008.2456/3.3.90.39.00/FR 000.
Ficha: 0653

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 05 de fevereiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 695/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Câmara Municipal de Três Rios/RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora **ROBERTA CORREA PADILHA DE ARAÚJO SILVA**, Técnico de Nível Médio Social, matrícula n°. 111.2214, conforme o disposto no Processo Administrativo n°. 1073/2021, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 696/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas emergenciais do Abrigo Antônio Modesto Fabello e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES PEREIRA**, matrícula 124.2899, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Dotação: 04.122.2021.2055 / 3.3.90.39.00 / FR 176 / Ficha 1061.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 698/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, de acordo requerimento formulado no Processo n° 01972/2021, de conformidade com o previsto no inciso I do § 1° do artigo 61, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANO PEREIRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Subsecretário de Fazenda, DAS – 4E, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 09 de Fevereiro de 2020.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 701/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013, **RENATA ASSIS MOREIRA JARDIM**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 709/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura Urbana e fique sob a responsabilidade da servidora JULIANA MEDEIROS PEREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1881, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Dotação: 08.15.122.2018.2890 / 3.3.90.39.00 / FR: 000 / Ficha 336.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11 de fevereiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 141/12. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA QUINTA-FEIRA 25/02/2021 ÀS 18:00 HS.

EM CONFORMIDADE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19, A SESSÃO LEGISLATIVA SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA TERÇA-FEIRA 23/02/2021 ÀS 18:00 HS.

EM CONFORMIDADE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19, A SESSÃO LEGISLATIVA SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.282 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Concede Título de Mérito Legislativo
Prefeito Walter Gomes Francklin e dá
outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao **POLICIAL MILITAR CABO UANDERSON BRUNO PETROCELLI DIAS.**

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rogério Camatinho Tavares
Presidente

Câmara Municipal de Três Rios
Publicado no: _____
Em _____
Nº _____

Autoria: Vereador Luiz Alberto Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.283 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

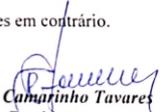
Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao **PASTOR LEIZ MEDEIROS DE LIMA**.

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rogério Camarinho Tavares
Presidente

Câmara Municipal de Três Rios

Publicado no: _____

Em _____/_____/____

de _____

Autoria: **Vereador Nilcélio Carvalho de Sá**